



Indicação nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Obras, no sentido de que se faça um Serviço de Asfaltamento, na Rua Jessé de Freitas Tristão na altura do número 53, no Bairro Santa Cecília.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que utilizam essa via, já que os buracos uma vez inexistentes, facilitarão o acesso de pedestres e veículos que transitam pela rua, evitando acidentes e transtornos para moradores e demais pessoas que utilizam a rua supracitada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Junho de 2025

Creone Gomes da Silva
Vereador-PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340031003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Creone da Farmácia

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340031003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

